



VILA GALÉ GEST- SGOIC, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2025

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VILA GALÉ GEST – SGOIC, SA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E ATIVIDADE

NOTAS FINAIS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

ÓRGÃOS SOCIAIS

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ELABORADO NOS TERMOS

E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

ANEXO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

O presente relatório e contas visa a apresentação das contas da Vila Galé Gest referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

A economia global foi marcada, ao longo de 2025, por um contexto de elevada incerteza, condicionado por três fatores determinantes.

Em primeiro lugar, as tensões comerciais resultantes da reorientação da política económica dos Estados Unidos da América (EUA), com o reforço dos direitos aduaneiros sobre as importações, contribuíram para a retração do investimento e para a contração do comércio internacional. Em segundo lugar, apesar de uma trajetória de desaceleração ao longo do ano, a inflação manteve-se acima dos níveis desejados em diversas economias, levando os bancos centrais a manter políticas monetárias restritivas com o objetivo de conter as pressões inflacionistas. Por último, os conflitos armados na Faixa de Gaza e entre a Rússia e a Ucrânia continuaram a exercer pressão sobre o setor energético, reforçando a necessidade de diversificação das fontes de abastecimento.

A conjugação destes fatores condicionou o dinamismo da atividade económica mundial, refletindo-se num ritmo de crescimento inferior à média histórica do período pré-pandemia de COVID-19 (3,7% ao ano, em média). Neste contexto, as principais instituições internacionais reviram em baixa as suas estimativas de crescimento global: o Banco Mundial situou o crescimento entre 2,6% e 2,7%, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou 2,8% e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) apontou para cerca de 2,5%.

No que respeita à zona euro, o ano de 2025 confirmou um cenário de expansão contida, com a inflação a aproximar-se gradualmente da meta de 2% definida pelo Banco Central Europeu (BCE). As estimativas da Comissão Europeia, do BCE e da OCDE situaram o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) entre 0,9% e 1,3%.

Este desempenho modesto resultou da conjugação de vários fatores: os elevados custos de financiamento decorrentes de um período prolongado de taxas de juro altas, a debilidade do investimento privado, uma procura externa menos dinâmica e dificuldades persistentes no setor industrial, particularmente em economias fortemente dependentes das exportações, como a Alemanha e a França.

Ainda assim, a economia da zona euro evidenciou alguma capacidade de resistência, apoiada pelo consumo privado, que beneficiou da recuperação gradual do poder de compra das famílias — impulsionada pela desaceleração da inflação e pela robustez do mercado de trabalho.

Em termos prospetivos, as perspetivas para 2026 apontam para a continuidade de um crescimento comedido, num contexto em que as políticas comerciais deverão permanecer fortemente orientadas para o protecionismo, constituindo um risco adicional para o comércio internacional, o investimento e o funcionamento das cadeias de valor globais.

ECONOMIA NACIONAL

A economia portuguesa manteve, em 2025, um perfil de crescimento resiliente, posicionando-se acima da média da zona euro. Segundo as Previsões Económicas de Outono de 2025 da Comissão Europeia, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento próximo de 1,9%, confirmando uma dinâmica consistente apesar do enquadramento internacional adverso.

Este desempenho foi sustentado, sobretudo, pela solidez da procura interna, com especial destaque para o consumo privado e o investimento, fortemente apoiados pela execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e por outras iniciativas públicas e privadas de estímulo ao investimento. O mercado interno assumiu-se como o principal motor da atividade económica, atenuando o impacto do crescimento mais contido das exportações, que enfrentaram constrangimentos associados à evolução da procura externa e a condições macroeconómicas menos favoráveis nos principais mercados de destino.

O mercado de trabalho continuou a apresentar um desempenho robusto, com a taxa de desemprego a situar-se em cerca de 6,3%, sinalizando uma recuperação gradual e sustentada. Estas condições contribuíram para o suporte do consumo das famílias e para a manutenção da confiança económica, não obstante a persistência de algumas pressões nos custos, nomeadamente no setor energético.



No que se refere à evolução dos preços, verificou-se uma desaceleração progressiva da inflação, com a taxa anual a fixar-se em torno de 2,2%, perspetivando-se uma convergência para valores próximos de 2% em 2026 e 2027.

O primeiro semestre de 2025 foi marcado por alguma instabilidade política, decorrente de alterações na composição governativa, que introduziu um fator adicional de incerteza no ambiente económico. Não obstante, as diversas instituições — nomeadamente o Banco de Portugal, a Comissão Europeia e o FMI — convergiram na perspetiva de um crescimento positivo em 2025 e 2026, sustentado por políticas públicas ativas, pela utilização de fundos europeus e pela implementação de reformas estruturais.

Persistem, contudo, desafios estruturais relevantes, como a necessidade de reforçar a produtividade, melhorar a qualificação da força de trabalho e responder aos desequilíbrios demográficos — fatores que poderão exercer pressão sobre o sistema de proteção social e sobre as finanças públicas no médio e longo prazo.

ATIVIDADE

SETOR DO TURISMO EM PORTUGAL

Atendendo à exposição significativa dos fundos sob gestão ao setor imobiliário turístico, justifica-se uma análise detalhada da evolução do turismo em Portugal, enquanto fator determinante para a valorização dos ativos em carteira e para o desempenho operacional dos imóveis afetos a esta atividade.

O ano de 2025 voltou a ser um dos melhores de sempre para o setor do turismo em Portugal, com receitas que ascenderam a cerca de 29,4 mil milhões de euros, representando um crescimento anual de 6%. As dormidas atingiram 82 milhões, apesar da estabilização do número de hóspedes em 31 milhões, o que sugere um aumento da estadia média por visitante — indicador relevante para a taxa de ocupação e a rentabilidade dos ativos imobiliários turísticos.

No acumulado de janeiro a novembro, o setor do alojamento turístico registou 30,6 milhões de hóspedes (+2,9%) e 77,8 milhões de dormidas (+2,1%), gerando 6,8 mil milhões de euros de proveitos totais (+7,2%) e 5,2 mil milhões de euros de proveitos de aposento (+6,9%). O crescimento mais acentuado dos proveitos face ao volume de dormidas indicia uma evolução favorável dos preços médios por quarto, fator positivo para a valorização dos ativos em carteira.

No que respeita à composição dos mercados emissores, entre janeiro e novembro de 2025, o Canadá (+5,7%), os EUA (+5,1%) e a Alemanha (+1,2%) foram os mercados que mais cresceram no indicador de dormidas, face ao período homólogo. Em termos de quota de mercado, o Reino Unido manteve a liderança (17,9%), seguido da Alemanha (11,3%) e dos EUA (9,6%). A diversificação dos mercados emissores e o peso crescente de mercados de longo curso, com maior capacidade de despesa, reforçam as perspetivas de sustentabilidade do setor.

O principal desafio para 2026 passa por consolidar esta trajetória de crescimento, apostando na qualificação da experiência turística, na diversificação da oferta e na inovação, de forma a reforçar a competitividade de Portugal como destino internacional e, consequentemente, a solidez dos ativos imobiliários turísticos sob gestão.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E ATIVIDADE

A Sociedade foi constituída em 03 de agosto de 1993, tendo por objetivo a administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliários.

O exercício de 2025 representou para a Vila Galé Gest – SGOIC, S.A. o 31º ano de atividade, exclusivamente preenchida com a gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé.

FUNDO VILA GALÉ

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé apresentou, em 31 de dezembro de 2025, um Resultado Líquido de 19 039 646 Euros e um VLGF (Valor Líquido Global do Fundo) de 101 220 435 Euros.

O Resultado Líquido do Fundo, resulta essencialmente: (i) das mais valias geradas pela venda de 3 apartamentos do Hotel Apartamento Vila Galé Sintra, deduzida da regularização das mais valias potencias, reconhecidas ao longo dos anos, desde a sua construção até ao momento da alienação, provenientes da diferença entre a média dos valores das avaliações e o custo de aquisição dos imóveis, e (ii) e das rendas dos imóveis do Fundo.

O Fundo Vila Galé teve a seguinte evolução, em termos de valorização, nos últimos 5 anos:

Anos		2021	2022	2023	2024	2025
VLGF		62 449 040	68 125 525	74 444 844	82 180 789	101 220 435
Var. percentual	0,84%	9,09%	9,28%	10,39%	23,17%	
Valor da UP		83,27	90,83	99,26	109,57	134,96

AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

A Sociedade não adquiriu ações próprias no decorrer do exercício.

NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS GESTORES

Ao longo do exercício, não ocorreram negócios entre a sociedade e os gestores, aspeto aliás limitado pelas normas prudenciais aplicáveis à sociedade.

SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E SEGURANÇA SOCIAL

Em observação do Decreto-Lei 543/80, de 7 de novembro, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos, nem a Empresa é devedora de qualquer dívida vencida à Segurança Social.

PERSPETIVAS FUTURAS

Em termos de evolução desta sociedade gestora prevê-se que a sua atividade continue a ser integralmente absorvida pela gestão do único Fundo sobre o qual é, desde 1995, responsável.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.



VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

RELATÓRIO DE GESTÃO
NOTAS FINAIS

Os membros do Conselho de Administração da Empresa, querem deixar expresso o seu reconhecido agradecimento a todas as entidades públicas e privadas que, direta ou indiretamente, têm apoiado e colaborado com a nossa Sociedade e que contribuíram para a atividade da empresa ao longo do ano de 2025.

Agradece-se e assinala-se, com particular estima, o apoio e a colaboração dos membros da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e Revisores Oficiais de Contas, no desempenho das suas funções.

Aos clientes, fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros de negócio, o nosso reconhecimento pela confiança que têm depositado nas nossas atividades.



No uso da competência legal e estatutária, o Conselho de Administração da Vila Galé Gest, S.A. propõe à Assembleia Geral que delibere a aplicação do resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 112 078,96 Euros, da seguinte forma:

- Resultados Transitados; 112 078,96 Euros

Oeiras, 20 de março de 2026

Conselho de Administração

A. Leal de Almeida

António Luís Almeida

Rui Pedro Pardo Silvestre

Modelo de Governo Societário

O modelo de governo da Sociedade – que compreende nomeadamente uma estrutura de administração que tem a seu cargo a atividade de gestão (Conselho de Administração) e uma estrutura de fiscalização (Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas).

Tal modelo de governo, visa assegurar, com transparência e rigor, a separação de funções e a especialização da fiscalização. A referida estrutura de administração e fiscalização da Vila Galé Gest compreende três órgãos:

- O Conselho de Administração;
- O Conselho Fiscal; e
- O Revisor Oficial de Contas.

Este modelo pretende alinhar os interesses da Vila Galé Gest com os interesses dos seus acionistas. Nessa medida, cabe à Assembleia Geral da Vila Galé Gest eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Fiscal.

A separação das funções de gestão e fiscalização materializa-se no Conselho Fiscal, enquanto órgão máximo responsável por esta última.

Composição dos Órgãos Sociais**Conselho de Administração**

JORGE AFONSO CAMPOS REBELO DE ALMEIDA

ANTÓNIO JOSÉ ALBINO FREIRE

RUTE ISABEL PARDAL SILVESTRE



Conselho Fiscal:

PEDRO GASPAR FIALHO – Presidente

JOÃO DO PASSO VICENTE RIBEIRO – Vogal

MARIA FILOMENA ARRIAGA DA CAMARA STONE SANZ PINTO - Vogal

Revisor Oficial de Contas:

Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA
Representada por Paulo Jorge Damião Pereira (inscrito na OROC com o
nº1219 e na CMVM com o nº 20161394)



VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ELABORADO NOS TERMOS
E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Lista de ações detidas pelos membros do Conselho de Administração na data de encerramento
do exercício de 2025.

- Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida – 37 500 ações nominativas, no valor nominal
de 5 Euros;



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

A política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Vila Galé Gest, SA foi definida por forma a promover uma gestão sólida e eficaz da sociedade e na medida considerada adequada à sua dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade da sua atividade, tendo como objetivos primordiais os seguintes:

- Assegurar que as remunerações definidas são coerentes com o modelo de governação da empresa e que compensam adequadamente o desempenho, a qualificação e a responsabilidade exigida no exercício dos cargos;
- Desincentivar a assunção excessiva e imprudente de riscos;
- Promover o alinhamento da remuneração com os objetivos, a estratégia empresarial, os valores e os interesses de longo prazo da empresa, e evitar os conflitos de interesses.

1. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**1.1. MEMBROS EXECUTIVOS E NÃO INDEPENDENTES**

Desde a sua constituição que a atividade da Vila Galé Gest, SA se tem limitado à gestão e administração de um único fundo imobiliário, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé que, por sua vez, apresenta também uma atividade reduzida.

Atento este facto e, consequentemente, o número limitado de horas de trabalho que a administração desta Sociedade envolve, tem sido prática não remunerar os membros executivos não independentes do Conselho de Administração, tanto mais que os mesmos acumulam o exercício destes cargos com o exercício de outras funções noutras sociedades relacionadas com a entidade gestora.

Não obstante, caso se venha a verificar um acréscimo da atividade da Vila Galé Gest, S.A, os referidos membros do órgão de administração poderão vir a receber uma remuneração exclusivamente composta por uma componente fixa, de acordo com valores de mercado e tendo em atenção o nível de responsabilidade despendido no exercício dos respetivos cargos.

1.2. MEMBROS NÃO EXECUTIVOS INDEPENDENTES

O membro independente recebe uma remuneração fixa, coerente com os valores de mercado, qualificação, responsabilidade e disponibilidade, cujo montante é fixado em Assembleia Geral.



1.3. COMPENSAÇÕES POR DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES SEM JUSTA CAUSA

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos administradores executivos e não executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

1.4. PLANOS DE PENSÕES

Não são assegurados quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, complementos ou indenizações.

2. TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS

Tendo presente a dimensão e complexidade da sociedade, os membros executivos não independentes do Conselho de Administração acumulam as funções de responsáveis pelo compliance e gestão de riscos na sociedade, não sendo remunerados conforme acima referido.

Caso se venha a verificar um acréscimo da atividade da Vila Galé Gest, SA os responsáveis pelas funções de compliance e gestão de riscos poderão vir a receber uma remuneração fixa, compatível com o exercício dessas funções.

3. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (SROC)

O conselho fiscal recebe uma remuneração fixa, coerente com os valores de mercado, com as características da função desempenhada e com a dimensão e complexidade da atividade da sociedade, a fixar por deliberação da Assembleia Geral.

A sociedade de revisores oficiais de contas recebe uma remuneração fixa, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado para o mandato em curso, a qual está em linha com os valores praticados no mercado.

4. COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

A Vila Galé Gest, SA, não constituirá comité de remunerações tendo em conta a sua dimensão, o número de colaboradores e a sua organização interna, designadamente a composição dos órgãos de administração e de fiscalização, cujo número de membros é reduzido.



5. APROVAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração é aprovada em assembleia geral da sociedade, competindo ao órgão de fiscalização aprovar e rever periodicamente os princípios gerais da política de remuneração, sendo responsável pela fiscalização da sua implementação.

A implementação da política de remuneração é sujeita, anualmente, a uma análise interna, centralizada e independente, para validação do cumprimento da política e dos procedimentos adotados pelo órgão de fiscalização.

6. PUBLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

Após aprovação, a política de remuneração será divulgada internamente, publicada no sítio da internet da Vila Galé, SA (empresa mãe do Grupo) e comunicada às entidades competentes.

A presente política de remuneração tem aplicação imediata, após aprovação.



BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVOS		Notas	2025	2024	PASSIVOS		Notas	2025	2024
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais				327 674	Passivos financeiros detidos para negociação				
Dinheiro em caixa			455 080		Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Saldos de caixa em bancos centrais					Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Outros depósitos à ordem		5	155 080	177 674	Depósitos				
Depósitos a prazo			300 000	150 000					
Ativos financeiros detidos para negociação					Títulos de dívida emitidos				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					Outros passivos financeiros				
Empréstimos e contas a receber					Derivados - Contabilidade de cobertura				
Títulos de dívida					Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de tx de juro				
Empréstimos e adiantamentos					Provisões				
Derivados - Contabilidade de cobertura					Passivos por impostos				
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de tx de juro					Capital social reembolsável à vista				
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas					Outros passivos				
Ativos tangíveis			423 597	430 365	Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda		8	40 494	16 382
Ativos fixos tangíveis		4	423 597	430 365	PASSIVOS TOTAIS			40 494	16 382
Propriedades de investimento					CAPITAL PRÓPRIO				
Ativos intangíveis		4	0	13 840	Fundos próprios			375 000	375 000
Ativos por impostos				0	Capital realizado		7	375 000	375 000
Ativos por impostos correntes				0	Capital não realizado mobilizado				
Ativos por impostos diferidos					Prémios de emissão				
Outros ativos					Capital próprio emitido, exceto instrumentos de capital próprio emitidos				
Outros ativos		6	55 526	26 137	Outro capital próprio				
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda					Outro rendimento integral acumulado				
					Lucros retidos			313 619	240 306
					Reservas de reavaliação				
					Outras reservas			93 010	93 010
					Reservas ou prejuízos acum. de invest. em subsidiárias, empreendimentos conj. e associadas				
					Outros			93 010	93 010
					Títulos do Tesouro (-)				
					Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe			112 079	73 312
					Dividendos provisórios (-)				
					Interesses minoritários [Interesses que não controlam]				
ATIVOS TOTAIS			934 203	798 011	CAPITAL PRÓPRIO TOTAL			893 708	781 629
					CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS			934 203	798 011

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares		3 325	2 593,75
Juros e encargos similares		(1)	-
Outros ativos			
Receitas de taxas e comissões	11	271 787	222 619
(Despesas com taxas e comissões)		(343)	(1 061)
Outras receitas operacionais	12	1 353	2 846
(Outras despesas operacionais)	12	(1 172)	(930)
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO		271 626	223 473
(Despesas administrativas)		(132 175)	(131 364)
(Despesas de pessoal)	10	(59 625)	(58 061)
(Outras despesas administrativas)	13	(51 941)	(52 698)
(Depreciação)		(20 609)	(20 605)
(Ativos fixos tangíveis)		(6 769)	(6 769)
(Propriedades de investimento)			
(Outros ativos intangíveis)		(13 840)	(13 836)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		142 776	92 109
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)		(30 697)	(21 391)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		112 079	73 312
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos			
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos			
(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)			
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		112 079	73 312
Atribuíveis a interesses minoritários [interesses que não controlam]			
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		112 079	73 312
Outro rendimento integral			
Rendimento integral total do exercício		112 079	73 312

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Total
Saldo inicial 01.01.2024	375 000	181 530	93 010	58 776	708 317
Transferências entre componentes do capital próprio		58 776		(58 776)	-
Rendimento integral total do exercício				73 312	73 312
Saldo final 31.12.2024	375 000	240 306	93 010	73 312	781 629

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Total
Saldo inicial 01.01.2025	375 000	240 306	93 010	73 312	781 629
Transferências entre componentes do capital próprio		73 312		(73 312)	-
Rendimento integral total do exercício				112 079	112 079
Saldo final 31.12.2025	375 000	313 619	93 010	112 079	893 708

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Juros e comissões recebidas		231 646	234 799
Rendimentos adquiridos nos activos disponíveis para venda			
Pagamento de juros e comissões	(1)	(1)	(1 061)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(81 367)	(81 367)	(125 642)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais			
Recuperação de créditos incobráveis			
Prémios e Custos com sinistros, líquidos de resseguro			
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais		150 279	108 096
(Aumentos) Diminuições dos activos operacionais			
Aplicações em instituições de crédito		-	-
Activos financeiros detidos para negociação			
Créditos a clientes			
Activos ao Justo valor por resultados			
Derivados de Cobertura			
Activos não correntes detidos para venda			
Outros activos			
Fluxo dos activos operacionais		-	-
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais			
Recursos de instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Passivos não correntes detidos para venda			
Outros passivos			
Fluxo dos passivos operacionais		-	-
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		150 279	108 096
Impostos sobre lucros		(22 873)	(13 974)
Caixa líquida das actividades operacionais		127 406	94 122
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos			
Aquisição de activos disponíveis para venda			
Alienação de activos disponíveis para venda			
Aquisição de investimentos detidos até à maturidade			
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	-	-	-
Vendas de activos tangíveis			
Aquisições/ Alienações de propriedades de investimento			
Investimentos em empresas filiais e associadas			
Caixa líquida das actividades de investimento		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Aumento de Capital			
Dividendos pagos			
Emissão de dívida titulada e subordinada			
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros			
Remuneração paga relativa a passivos subordinados			
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais actividades geradoras de réditos)			
Caixa líquida das actividades de financiamento		-	-
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		127 406	94 122
Caixa e equivalentes no início do exercício		327 674	233 552
Caixa e equivalentes no fim do exercício	5	455 080	327 674

1. Atividade económica da Vila Galé Gest

A Vila Galé Gest, SA (adiante designada por Sociedade ou Vila Galé Gest) é uma sociedade anónima, com sede no Edifício Vila Galé, Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, 9, 2780-125 Oeiras, constituída em 03 de Agosto de 1993.

O seu objeto social é a administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliário.

A Sociedade Gestora rege-se pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, que procede à aprovação do Regime da Gestão de Ativos (RGA).

2. Critérios valorimétricos e contabilísticos

As demonstrações financeiras da sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

O critério valorimétrico utilizado nas rubricas da Demonstração de Resultados e do Balanço foi o custo de aquisição.

As depreciações intangíveis e tangíveis estão contabilizadas pelos valores que resultaram da sua aquisição.

A sociedade regista as suas despesas e receitas de acordo com o critério de especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

A sociedade cobra comissões ao Fundo que gere, sendo registadas na rubrica da demonstração de resultados "Receitas de taxas e comissões".

3. Inventário da carteira de títulos

O inventário da carteira de títulos, elaborado de acordo com o modelo aplicável, é apresentado no Anexo A.

Em 31 de dezembro de 2025, não se encontrava qualquer título registado no balanço da sociedade.



4. Ativos tangíveis e intangíveis

O mapa dos ativos tangíveis e intangíveis, elaborado de acordo com o modelo aplicável, é apresentado no Anexo B.

5. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

A rubrica é analisada como segue:

	2025	2024
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais		
Outros depósitos à ordem	155 080	177 674
Outros depósitos a prazo	300 000	150 000
	455 080	327 674

6. Outros Ativos

A rubrica é analisada como segue:

	2025	2024
Outros Activos		
Despesas com encargos diferido		
Seguros	0	0
Outras rendas	0	0
Outras despesas	2 411	2 411
	2 411	2 411
Devedores e outras aplicações		
Sector Publico Administrativo		
Restantes impostos (IRC)		
Outros	27 492	3 065
Devedores diversos	25 623	20 656
Rendimentos a receber	53 115	23 721
	55 526	26 132

O saldo da rubrica Rendimentos a receber respeita essencialmente a comissões de gestão e outros valores debitados ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, regularizados em 2026.

7. Capital Realizado

A Vila Galé Gest é uma sociedade anónima, com um capital social de 375 000 Euros, totalmente subscrito e realizado, representado por 75 000 ações, com valor nominal unitário de 5 Euros.

A estrutura da sociedade apresenta a seguinte forma:

Accionistas	Capital	%
XPAR, SA	150 000	40%
Jorge Rebelo de Almeida	187 500	50%
Gonçalo Rebelo de Almeida	18 750	5%
Joana Rebelo de Almeida	18 750	5%
	375 000	100%

8. Passivos por Impostos e Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2025	2024
Credores e outros recursos		
Sector Publico Administrativo		
Retenção de Impostos na fonte	497	176
Imposto Selo	945	767
Restantes impostos (IRC)	14 415	7 336
Contribuições Segurança Social	1 380	1 010
Credores diversos		
Credores diversos	15 905	22
	33 142	9 312
Encargos a pagar		
	7 353	7 071
	40 494	16 382

9. Fundos Geridos

A atividade da sociedade consiste na administração, gestão e representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, cujas demonstrações financeiras, a 31 de dezembro de 2025, se podem resumir da seguinte forma:

	2025	2024
Activo Líquido	102 172 339	83 071 594
Capital do Fundo	101 220 435	82 180 789
Resultado Líquido	19 039 646	7 735 946
Terceiros, Acréscimos e Diferimentos - Passivo	699 304	675 104

10. Despesas de Pessoal

A rubrica reflete os custos com o seu único colaborador e os custos dos órgãos sociais, nomeadamente, os do membro independente do Conselho de administração e do Conselho Fiscal.

	2025	2024
Custos com Pessoal		
Remunerações		
Remunerações OS	24 000	24 000
Remunerações Pessoal	23 871	22 766
Encargos sobre Remunerações	9 740	9 019
Seguros	265	263
Outros gastos com Pessoal	2 013	2 013
	59 890	58 061

11. Receitas de taxas e comissões

	2025	2024
Receitas de taxas e comissões	271 787	222 619
	271 787	222 619

A Sociedade presta serviços de gestão e de representação ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, os quais, em 2025, ascenderam a 271 787 Euros.

12. Outras receitas/despesas operacionais

A rubrica é analisada como segue:

	2025	2024
Outras receitas operacionais	1 353	2 846
	2025	2024
Outras despesas operacionais	343	930

A rubrica "Outras receitas operacionais" contempla a refacturação de despesas incorridas pela sociedade gestora, em nome do Fundo e da acionista Vila Galé, SA.

13. Outras despesas administrativas

	2025	2024
Outras despesas administrativas	51 941	52 698
	51 941	52 698

Esta rubrica integra as despesas gerais da sociedade gestora, com os fornecimentos e serviços inerentes à sua atividade, incluindo a prestação de serviços contabilísticos, administrativos, jurídicos e técnicos, os honorários de revisão oficial de contas e a renda do programa informático de gestão de carteiras.

14. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento em 2025 e nos últimos 5 anos, tem a seguinte composição:

Ano	Imposto Apurado	Pag. por conta e retenções	Imposto a liquidar/receber
2025	30 697	16 282	14 415
2024	21 310	13 974	7 336
2023	18 001	8 134	9 867
2022	10 276	3 891	6 385
2021	4 861		4 861

15. Outras informações relevantes**16. Eventos relevantes ou subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.

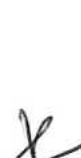


Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor de Aquisição	Valor De Cotação	Valor de Balanço
A. TÍTULOS - NEGOCIAÇÃO Títulos de rendimentos fixo-emitidos por residentes De dívida pública portuguesa - A curto prazo - A médio e longo prazos De outros emissores públicos nacionais - A curto prazo - A médio e longo prazos De outros residentes - A curto prazo - A médio e longo prazos De rendimento fixo-emitidos por não residentes De emissores públicos estrangeiros - A curto prazo - A médio e longo prazos De organismos financeiros internacionais De outros não residentes - A curto prazo - A médio e longo prazos Valores de rendimento variável Emitidos por residentes - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores Emitidos por não residentes - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores Títulos subordinados - A curto prazo - A médio e longo prazos Títulos próprios De rendimento fixo - A curto prazo - A médio e longo prazos De rendimento variável - Acções - Títulos de participação - Outros títulos					
B TÍTULOS - INVESTIMENTO De rendimento fixo-de emissores públicos De dívida pública portuguesa - A curto prazo - A médio e longo prazos De outros emissores públicos nacionais - A curto prazo - A médio e longo prazos De emissores públicos estrangeiros - A curto prazo					

- A médio e longo prazos De rendimento fixo-de outros emissores Emitidos por residentes - A curto prazo					
- A médio e longo prazos Emitidos por não residentes - Por organismos financeiros internacionais					
- Por outros não residentes - A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
Valores de rendimento variável Emitidos por residentes - Acções					
- Quotas					
- Títulos de participação					
- Unidades de participação					
- Outros valores					
Emitidos por não residentes - Acções					
- Quotas					
- Títulos de participação					
- Unidades de participação					
- Outros valores					
Títulos próprios De rendimento fixo - A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
De rendimento variável - Acções					
- Títulos de participação					
- Outros títulos					
C TÍTULOS A VENCIMENTO					
De emissores públicos De dívida pública portuguesa - A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
De outros emissores públicos nacionais - A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
De emissores públicos estrangeiros - A curto prazo					

- A médio e longo prazos					
De outros emissores					
Emitidos por residentes					
- A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
Emitidos por não residentes					
- Por organismos financeiros internacionais					
- Por outros não residentes					
- A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
D IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS					
Participações					
- Em instituições de crédito no País					
- Em instituições de crédito no estrangeiro					
- Em outras empresas no País					
- Em outras empresas no estrangeiro					
Partes de capital em empresas coligadas					
- Em instituições de crédito no País					
- Em instituições de crédito no estrangeiro					
- Em outras empresas no País					
- Em outras empresas no estrangeiro					
Outras imobilizações financeiras					
TOTAL	0	0	0	0	0

CONTAS	Saldo em 31.12.2024		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31.12.2025
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS									
Trespases	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	41 513	27 672	-	-	-	13 840	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS									
Imóveis de serviço próprio	451 235	20 870	-	-	-	6 769	-	-	423 597
Obras em imóveis arrendados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	55 032	55 032	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio artístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO									
Imobilizações incorpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio artístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento por conta de imobilizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	547 780	103 574	-	-	-	20 609	-	-	423 597

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **VILA GALÉ GEST - SGOIC, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 934 203 euros e um total de capital próprio de 893 708 euros, incluindo um resultado líquido de 112 079 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **VILA GALÉ GEST - SGOIC, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

Por referência a 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras do Organismo de investimento Alternativo Imobiliário sob gestão da Entidade, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu o respetivo Relatório de Auditoria sem reservas nem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

31 de março de 2026



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Paulo Jorge Damião Pereira (ROC n. º1219 e registado na CMVM com o n. º 20160830)

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANO DE 2025

SENHORES ACCIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos o Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais de VILA GALÉ GEST - SGOIC S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No cumprimento do mandato que Vossas Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos com regularidade a evolução do negócio da Sociedade, os seus investimentos e demais atividade, procedendo à análise das suas operações.

Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal, com a periodicidade e extensão consideradas necessárias e adequadas.

Foram obtidos dos Serviços Técnicos, nomeadamente da Área Financeira e de Contabilidade, assim como da Administração da Sociedade as informações, os esclarecimentos e a documentação solicitada.

No âmbito da nossa actividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- a. Vigiámos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- b. Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade, explicitados nas notas às demonstrações financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- c. Verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d. Verificámos a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e. Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- f. Fiscalizámos a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco;
- g. Verificámos e acompanhámos a independência da sociedade de revisores oficiais de contas Forvis Mazars & Associados – SROC, S.A.
- h. Procedemos à análise do Relatório sobre o sistema de controlo interno.

Corroboramos a opinião emitida pelo Conselho de Administração e pela Sociedade de Revisores Oficiais

PF
[Handwritten signature]
4

de Contas, da Forvis Mazars & Associados – SROC, S.A.

O sistema de controlo interno é adequado às características da sociedade.

O controlo diário realizado pelos distintos órgãos internos intervenientes, é coadjuvado pela supervisão do Conselho Fiscal, permitindo o controlo do conteúdo e fiabilidade da informação contabilística e financeira;

- i. Aprovámos os princípios gerais da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo;
- j. Acompanhámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira;

Não nos foi reportada nem verificámos, no decorrer do exercício do ano de 2025, qualquer irregularidade por parte da Sociedade, seus acionistas, colaboradores ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou administrativa, ou ato lesivo dos interesses da sociedade ou de algum ou alguns dos acionistas ou titulares de unidades de participação do fundo imobiliário fechado, gerido pela sociedade.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos realizados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Forvis Mazars & Associados – SROC, S.A. representada pelo Dr. Paulo Jorge Damião Pereira.

PF

h

Assim como, a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida, que considera que as demonstrações financeiras da sociedade apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da VILA GALÉ GEST - SGOIC S.A., em 31 de dezembro de 2025.

O respetivo relatório de Auditoria foi emitido sem reservas nem ênfase.

A Forvis Mazars & Associados - SROC, S.A. confirmou que o desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano de 2025 estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

A Forvis Mazars & Associados - SROC, S.A. confirmou igualmente terem verificado a concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Deram parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, confirmando que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo identificado incorreções materiais.

Expressaram, igualmente, que a Vila Galé Gest, não apresenta problemas de "Going Concern", possuindo bons resultados, com Resultados Líquidos do Exercício de 2025

pf
h

que ascenderam a 112.000 euros e boa liquidez, tendo fluxos de caixa de atividades operacionais de cerca de 150.000 euros.

O Relatório de Gestão refere, com adequado detalhe, os factos mais relevantes ocorridos no exercício do ano de 2025.

Expõe adequadamente a evolução dos seus negócios e resultados alcançados.

O Relatório de Gestão permite igualmente compreender a situação da Empresa e a perspetiva da sua evolução, que será de continuidade da sua atividade.

Por último, de referir que o Relatório de Gestão satisfaz as disposições legais e estatutárias.

O Balanço, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida em trinta e um de Março de 2026 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Forvis Mazars & Associados – SROC, S.A., com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PF
R
h

PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas emitida pela Forvis Mazars & Associados – SROC, S.A. sobre a Informação Financeira, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão e a proposta neste expressa quanto à aplicação dos resultados estão em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomendamos aos Senhores Acionistas que:

- a. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- b. Seja aprovado o Relatório de Gestão em apreço;
- c. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 31 de março de 2026



Handwritten signatures in blue ink, including the name J. V. Almeida.